



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antônio de Castro Figueirôa, 100 – Santa Luzia – Alumínio – SP

CEP. 18.125-000 – Fone: (11) 4715-5500

CNPJ. 58.987.629/0001-57- E-mail: prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “PLANO DE TRABALHO” E “HABILITAÇÃO” REFERENTE A EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/ 2020 - PROC. 14/2020 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA PREFEITURA DE ALUMÍNIO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Às 14h37m do dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala dos Conselhos Municipais de Alumínio, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos membros: Sra. Sueli Maria da Silva Vieira, Sra. Liliane Conceição de Almeida, Sra. Vivian Ferreira Xavier Lima, Sra. Glaucia Gomes de Almeida, Sra. Maísa Almeida de Lima Cavalcante. Iniciando os trabalhos pela Presidente, para o ato de julgamento dos envelopes após a manifestação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDHCA, constante nos autos referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/ 2020 - PROC. 14/2020 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA PREFEITURA DE ALUMÍNIO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Iniciando a análise da documentação complementar apresentada pela licitante participante: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ – CASA JESUS AMOR DE ALUMINIO, protocolados no dia 07 de agosto de 2020, conforme solicitado por esta comissão, que contém o Plano de Trabalho e Habilitação completo. Referente ao item 2 do edital que trata do objeto, a instituição demonstrou atender aos quesitos descritos. Seguem descritos os pontos obtidos pela licitante de acordo com a tabela 2 do item 10.5.3 - proposta em edital: item 1 - Inscrição comprovada no Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Alumínio para execução de serviços, programas ou projetos a mais de 06 (seis) meses: 20 pontos; item 2 - Experiência anterior no desenvolvimento de serviços, programas ou projetos equivalente o objeto da proposta: 25 pontos; item 3 - Profissional com nível superior, formação profissional compatível como serviço, inscrito no conselho de classe e com experiência comprovada em serviços, programas ou projetos de atendimento a crianças e adolescentes: 25 pontos; item 4 - Profissional de nível médio com experiência comprovada em serviços, programas ou projetos de atendimento a crianças e adolescentes a mais de 01 (um) ano: 03 pontos; item 5 - Sala para realização de atividades coletivas com capacidade para até 15 pessoas: 02 pontos; item 6 - Sala para realização de atividades coletivas com capacidade para no mínimo 30 pessoas: 05 pontos; item 7- Carga horária de atividades: 8 pontos; item 8 - Quantidade de grupos ofertados: 40 pontos; item 9- Estrutura de atendimento com acessibilidade, refeitório e quantidade de sanitários adequados e compatíveis com a previsão de atendimento: 10 pontos; item 10 - Plano de trabalho contemplando as ofertas descritas no item 2 e 5 deste edital, com informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento: 15 pontos; item 11 - Apresentação de cronograma para a execução das atividades contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado: 20 pontos; item




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

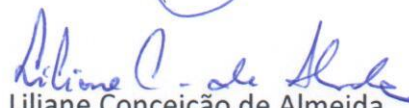
Av. Engº Antônio de Castro Figueirôa, 100 – Santa Luzia – Alumínio – SP

CEP. 18.125-000 – Fone: (11) 4715-5500

CNPJ. 58.987.629/0001-57- E-mail: prefeitura@aluminio.sp.gov.br

12 - Ampliação da capacidade da criança e/ou do adolescente de aprendizagem, participação da família no processo, integração dos professores, garantida a sua autonomia e integração: 20 pontos; A pontuação alcançada totaliza: 193 pontos. A entidade encaminhou os documentos faltantes solicitados por esta comissão, o que permitiu a análise de todos os itens, não tendo sido identificada ausência de informações solicitadas em edital. Foi verificado que a licitante atende à documentação exigida e foi deliberada a celebração da parceria com a organização da sociedade civil. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e um minutos.


Sueli Maria da Silva Vieira
Membro - Presidente


Liliane Conceição de Almeida
Membro


Vivian Ferreira Xavier Lima
Membro


Glaucia Gomes de Almeida
Membro


Maísa Almeida de Lima Cavalcante
Membro